

Avanços e Desafios da Lei Maria da Penha na Implementação de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Rio Grande do Sul

Ana Rita Costa Coutinho; Beatriz Bosner; Geovana Gasparotto; Jaina Raqueli Pedersen; Jaqueline G. Vincensi; Marleci Hoffmeister; Sonia Almeida; *Patrícia K. Grossi*.

INTRODUÇÃO

Uma mulher é agredida a cada 24 segundos no Brasil e o custo desta violência é de 10,5% do PIB. A violência doméstica contra a mulher é uma das formas de violação de direitos humanos mais praticadas.

OBJETIVOS

Verificar os avanços e desafios na implementação das políticas de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher no Estado do Rio Grande do Sul a partir da Lei Maria da Penha.

METODOLOGIA

Pesquisa de caráter exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa e referencial dialético-crítico. Técnicas e instrumentos: grupo focal com mulheres em situação de violência doméstica, gestores e profissionais. Os dados serão analisados utilizando-se a estatística simples e análise de conteúdo com recorte temático com base em Bardin.

RESULTADOS PARCIAIS

Os dados apontam que existe uma fragilidade na rede de proteção à mulher e a necessidade de políticas intersetoriais para atendimento das necessidades das mulheres. Percebe-se nas falas das mulheres que a Lei Maria da Penha foi um avanço na proteção. Apesar de significar "respeito" para elas, afirmam que os homens, autores de violência contra mulheres "desrespeitam" as medidas protetivas, porém "alguns temem a lei". Extratos de depoimentos das mulheres demonstram as diferentes concepções de violência:

"No meu ponto de vista a violência é todo tipo de agressão moral, física, psicológica, ah, que machuca a tua dignidade" (GF1).

"Muitas vezes, ela (mulher) é muito submissa ao esposo, muitas vezes não estuda, então ela depende do marido para as despesas do lar e acaba sendo submissa a todas aquelas regras (...). Então, ela acaba

sendo violentada no psicológico, na tua auto-estima" (GF2).

Em relação ao conhecimento e uso da Lei Maria da Penha, as mesmas dizem que:

"Depois que eu coloquei ele na Lei Maria da Penha, coloquei ele fora de casa, ele ficou um tempo fora de casa, até, não sei como é que explica isso aí" (GF1).

"A gente procura apoio da família, acompanhamento psicológico (...) sugeriria um acompanhamento profissional para esses homens agressores, (...) deveria ter um acompanhamento psicológico pra esses homens agressores" (GF3).

Já os profissionais relatam algumas dificuldades encontradas, como:

"Uma dificuldade de conseguir às vezes vagas em abrigos para essas mulheres... Então eu acho que as necessidades são essas, de não haver essa política pública para esse atendimento a esse público" (P1).

Percebe-se a complexidade em torno da questão e a necessidade de políticas públicas intersetoriais que garantam a segurança da mulher em risco de vida, como casas-abrigos, entre outras, uma vez que medida cautelar de afastamento não é sempre garantia de proteção. Existe também um reconhecimento de que a violência se expressa de diferentes formas, econômica, emocional, moral, física, sexual, muitas vezes, invisibilizada.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa/Portugal: Edições 70, Ltda, 1977, 225 p.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha**. LEI 11.340, de 07 de agosto de 2006.
- PERSEU ABRAMO. Pesquisa intitulada: **Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado, 2010**. Disponível em: www.fpabramo.org.br